



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº: 104/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 12/04/2018 (CONTRATO Nº 113/2018), constante de fls. 52 a 56, do Processo Administrativo nº 01.643/2018, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS/SMA e a Empresa CLÍNICA DE OLHOS DR. ROSUEL Z Aidan SOCIEDADE SIMPLES EPP.

RGM  
OK

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.511/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ., através da **CAPS/SMA - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA**, com Sede na Rua 33, nº 133, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ., neste ato representado pela Senhora **PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA**, Secretária Municipal de Administração Interina, brasileira, solteira, funcionária pública, portador da Carteira de Identidade nº 12956807-7/IFP-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 098.014.687-93, residente e domiciliada nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e, de outro, a Empresa **CLÍNICA DE OLHOS DR. ROSUEL Z Aidan SOCIEDADE SIMPLES EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.846.447/0001-00, com sede na Rua 40, nº 14, , Shopping 33, Torre II, Salas 701 a 710, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda-RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Senhor **MIGUEL Z Aidan**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 054.877-3 IFP/RJ., e inscrito no CPF sob o nº 739.069.217-00, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, nº 102, Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ., assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 12/04/2018 (CONTRATO Nº 113/2018), relativo à execução de serviços de **CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, conforme especificações contidas no ANEXO I do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Principal nº 10.428/2017 e documentação de credenciamento constante no Processo Administrativo nº 01.643/2018, que se regerá, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 e, pelas cláusulas e condições seguintes:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROCURADORIA GERAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato a contar de **12/04/2019**, e com término em **12/04/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente aditivo é estimado em R\$ 137.779,20 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação nº 4.1.4.302.1001.4064.3.3.3.9.0.30.00.00.00.40.904140, - SMA (N.E. nº000755, de 11/04/2019), a importância de R\$ 103.334,40 (Cento e três mil trezentos e trinta e quatro centavos e quarenta centavos). *Sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 12 de abril de 2019

PRISCILLA DA CUNHA PEREIRA  
PI/MUNICÍPIO

MIGUEL ZAIDAN  
PI/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Jane Kelle Dias Mello . CPF: 129.129.767-74
2. CLEBER MARIAN MONTEIRA